CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conselheiro Lafaiete, 14 de fevereiro de 2022

Ofício nº 16/2022/CACS-FUNDEB

Aos membros da Comissão de Educação
Palácio do Legislativo Municipal
Município de Conselheiro Lafaiete - MG

17 02 2022

Senhores Vereadores,

O Conselho do FUNDEB, ao tomar conhecimento do ofício nª 09/2021 oriundo desta Comissão de Educação tem a seguinte manifestação:

1. Que as denúncias sobre: *a falta de acompanhamento da prestação de contas pelo Município*; *aprovação do primeiro bimestre ano 2021 sem observar o mínimo de 70% para pagamento dos profissionais da educação*; *sobre nomeação de membros* e *registro de atas* **não temos informações para prestar, haja vista que não recebemos nenhum documento das gestões anteriores do FUNDEB**. Na oportunidade informamos que estamos com dificuldades para responder às demandas oriundas da 8ª Promotoria de Justiça de Minas Gerais bem como desta Casa Legislativa.
2. Sobre a falta de publicidade dos atos do Conselho o fato poderá ser verificado no site do Município www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Os atos deste ano 2022, onde o Conselho está sob nova gestão, estão em dia. Os anteriores, infelizmente, não.

Cordiais saudações,

Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente

Profa. Liamara Fontes da Silva Verdolim
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 05 de Janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº: 08 / 2022/ SMDS/PMCL

Assunto: Comunicado de entrega de ofícios.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos conforme solicitação feita no dia 03/01/2022, por Moisés Mota da Silva, Chefe de Seção da SEMED para entregarmos o ofício 05/2022/CACS-FUNDEB para a Sra. Etelvina e o ofício 06/2022/CACS-FUNDEB, para Daiane, anexos, o que foi feito através do o transporte da SMDS no dia 04/01/2022. Informamos também, que não encontramos o endereço citado da senhora Daiane e que, com relação à Etelvina, a mãe, não recebeu o ofício, informando que a mesma está viajando e retornará após o dia 10, conforme foi informado ao Sr. Moisés via telefone, sobre essas tentativas.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Imo. Senhor.
Acílio Ferreira da Costa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Conselheiro Lafaiete

Rua Rodrigues Maia, 490, Angélica – Conselheiro Lafaiete/MG Tel.: (31) 3769-2631
social@conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 07 de Janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº: 09 / 2022/ SMDS/PMCL

Assunto: Reiteração, comunicado de entrega de ofícios.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, conforme solicitação feita por Moisés Mota da Silva, Chefe de Seção da SEMED, reiterar o ofício 08/2022/SMDS/PMCL de 05 de janeiro de 2022, informando que a Casa dos Conselhos a pedido de Moisés, manteve contato com a senhora Daiane que informou estar de férias e deverá voltar aos seus serviços no mês de fevereiro de 2022.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ac de:
Moisé Mota da Silva
Chefe de Seção da SEMED

Imo. Senhor.
Acílio Ferreira da Costa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Conselheiro Lafaiete

CACS FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conselheiro Lafaiete, 3 de janeiro de 2022

Ofício nº 05/2022/CACS-FUNDEB

A Sra Etelvina Maria Furtado Rossi
Ex-Presidente do CACS-FUNDEB

Recebemos
Data: 02/02/2022
Assinatura por extenso

Giselia Viviani A. dos Santos
Coordenadora
Portaria nº 222/2021

Prezada Senhora,

Considerando a legislação federal nº 14113/2020 que regulamenta o FNDE;

Considerando a legislação municipal nº 6048/2021 e nº 6063/2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS-FUNDEB;

Considerando a eleição de nova diretoria eleita em 29 de dezembro de 2021 pela maioria absoluta dos conselheiros titulares do órgão retromencionado;

REQUISITA:

1. Que seja transferida, no prazo de 24h a partir do recebimento deste, a administração da página Fundeb - Conselho Municipal de Conselheiro Lafaiete criada em 4 de agosto de 2020 e que teve seu nome alterado em 28 de dezembro de 2021 para Fundeb - minhas publicações enquanto Presidente. Vale ressaltar que a atual ferramenta foi criada no âmbito do Conselho para dar publicidade às atividades do mesmo e não deve este servir para atender anseios pessoais.
2. Que seja informada, via e-mail do CACS-FUNDEB, no prazo de 24h, a partir do recebimento deste, a senha do e-mail fundecl@yahoo.com.
3. Que seja entregue, no prazo de 3 dias, a partir do recebimento deste, todos os documentos impressos, digitais e digitalizados que estejam em seu poder. Os arquivos devem ser encaminhados para fundeb@educacao.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

O não cumprimento desta requisição será informado aos órgãos competentes nos termos das leis supracitadas e do Código Penal Brasileiro com o pedido de abertura de processo para cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente

Profa. Liamara Fontes da Silva Verdolim
Vice-Presidente

CACS FUNDEB
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conselheiro Lafaiete, 3 de janeiro de 2022

Ofício nº 06/2022/CACS-FUNDEB

Recebemos
Data: 03/02/2022
Assinatura por extenso

A Sra Daiane Cristiane Rodrigues,
Servidora Municipal

Prezada Senhora,

Considerando a legislação federal nº 14113/2020 que regulamenta o FNDE;

Considerando a legislação municipal nº 6048/2021 e nº 6063/2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS-FUNDEB;

Considerando a eleição de nova diretoria eleita em 29 de dezembro de 2021 pela maioria absoluta dos conselheiros titulares do órgão retromencionado;

REQUISITA:

1. Que seja enviado todos os documentos do CACS-FUNDEB que estejam em seu poder.
2. Caso tenha realizado a entrega por ocasião de sua saída do Conselho, que seja enviado cópia do inventário entregue a quem de direito e que conste relacionado os documentos.

O não cumprimento desta requisição será informado aos órgãos competentes nos termos das leis supracitadas e do Código Penal Brasileiro com o pedido de abertura de processo para cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Acílio Ferreira da Costa Júnior
Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente

Resposta ofício

De: Etelvina Rossi (etelvinarossieducacao@gmail.com)

Para: orlock11@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 21:00 BRT

Prezado Presidente,

Em atenção aos termos do Oficio n. 005/2022/CACS/FUNDEB manifesto:

Considerando as condições nas quais ocorreram o desligamento da Mesa Diretora do CACS- FUNDEB, onde sofremos perseguições, injúrias, desgastes emocionais, falta de decoro de certos membros, etc;

Considerando que não houve tempo hábil e condições adequadas para a devida transição da Mesa Diretora;

Considerando a necessidade de catalogar toda documentação e processos do Conselho que deverão ser repassadas a nova Mesa Diretora,

Requisito um prazo maior para essa organização.

Informo que eu e a ex-secretária estamos organizando o arquivo com todos os documentos do Fundeb e lembro que mesmo não tendo recebido dessa forma os documentos, gostaria de entrega-los da forma adequada.

Assim, acredito que até na próxima semana podemos entregá-los.

Ademais ainda informo:
I-sobre o e-mail fundebcl@yahoo.com.br este não foi utilizado após a saída da Secretária do CACS. Foi repassada a senha, mas perdemos o acesso. Foi usado neste período o meu e-mail pessoal e o e-mail institucional fundeb@educacao.conselheiro lafaiete.mg.gov.br, inclusive para gravações das reuniões.

II-a página do Facebook não é a página oficial do CACS. O meio oficial é o site da Prefeitura, inclusive eu mesma, na qualidade de Presidente enviei os documentos para o setor responsável para a devida publicação, pois apesar das reiteradas solicitações à SEMED não estavam sendo realizadas em tempo hábil causando prejuízos à transparência.

Ainda, esclareço que a página que foi criada no meu mandato não foi deliberada em reunião e a criei no meu perfil pessoal a fim de dar transparência às minhas ações enquanto Presidente aos meus colegas de trabalho.

At.te.
Etelvina Rossi
Analista Educacional da Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete/MG